



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1201/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013

**"Dispõe sobre Ponto Facultativo
para Repartições Públicas do
Município."**

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 30 de maio de 2013, é Feriado Nacional Dia de Corpus Christi,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira (31/05), retornando as atividades normais no dia 03/06/2013.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal
Gestão 2013/2016